

**RETIFICAÇÃO DA LISTA DOS CLASSIFICADOS VINCULADOS À
SEDUC/RO – PROVA DISSERTATIVA – TENDO EM VISTA AS CORREÇÕES
NA VALIDAÇÃO DO VÍNCULO PROMOVIDAS PELA RESPECTIVA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL – PPGP
GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA**

PROCESSO SELETIVO 2016 - MESTRADO PROFISSIONAL

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), através do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd), torna pública a Retificação da Lista dos Classificados SEDUC/RO – prova dissertativa, divulgada em 12 de julho de 2016 no site do PPGP (www.mestrado.caedufjf.net).

Tal retificação se justifica tendo em vista o Ofício GCAE/DGE/SEDUC e os termos do item 3.3 do Edital.

CANDIDATOS SEDUC/RO

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA PROVA DISSERTATIVA
SOLANGE ARNOLDT BERTOTTI	100846	23.750
CELIA KLEIN	100856	22.500
MAGNO CARVALHO MARTINS	101111	20.000
SOELI FAGUNDES DE ALMEIDA	101016	17.500
CLAUDIA LEITE SEREJO	101031	17.500
LAURA DE JESUS RIBEIRO	100684	15.625
LUCIANA DERMANI DE AGUIAR	101391	15.625
ELIZABETH COLACO VILARIM	101236	15.000
VADEILZA CASTILHO DE ARAUJO BERNERT	100852	15.000
ELSON ROGERIO FERREIRA NUNES	100596	15.000
SIRLEY GLACIENE MENDES DE SOUZA	100862	14.375
VERA LUCIA GAVIOLI	101297	13.750
ANANDREIA TROVO	100847	13.125
VITORIA REGIA MUSTAFA	101125	11.875

MARIA APARECIDA MOREIRA	100993	11.875
LAIS REGINA SERRATH DA SILVA	101127	11.875
OSVALDA MARCELINO COSTA	101179	11.250
SIMONE PINHEIRO MATOS	100861	11.250
JAIR LUCHESI	101601	10.000
SUZI MARA RAMIRES GONCALVES MAY	100910	10.000
APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA	100936	8.750
SAMARA SOSTER	100994	7.500
IZANEIDE DA LUZ GUIMARAES	101330	7.500
REGINA CELIA NARECI	100863	5.625
FLAVIO ANTONIO RODRIGUES ABRAAO	101107	5.625

Juiz de Fora, 14 de Julho de 2016.

Profa. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora do Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e Avaliação da
Educação Pública – PPGP

ANEXO



URGENTE

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E ESTATÍSTICA
gaca@seduc.ro.gov.br**

Rua Pe. Chiquinho, Palácio Rio Madeira – Edifício Rio Guaporé – Reto-1 – CEP 76.801-086 – Porto Velho – RO – Fone: (69) 3216-7271

MINUTA DE OFÍCIO / 2016– GCAE/DGE/SEDUC.

A Sua Senhoria o/a Senhor/a

Assunto: justificativa para o corte candidatos ao MESTRADO PROFISSIONAL.

Com nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao corte de candidatos no processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Básica, curso de Mestrado Profissional ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, atendendo ao disposto na Portaria N. 1630/2016/GAB/SEDUC, publicada no DOE N. 88, em 16.05.2016 p. 39, que trata sobre participação de servidores da SEDUC no processo seletivo, especialmente nos Art. 3º e Art. 4º.

No Art. 3º, há um comando negativo da norma:

Não poderá participar do Processo Seletivo:

- a) *O servidor que já possuir titulação de mestrado /ou doutorado, seja acadêmico ou profissional, em qualquer área do conhecimento*
- b) *O servidor que NÃO possuir vínculo EFETIVO com a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia;*
- c) *O servidor que NÃO desempenhar o cargo de professor ou pedagogo efetivo pós-estágio probatório da rede estadual de ensino e não possuir graduação (qualquer área);*
- d) *O servidor que NÃO estiver em efetivo exercício (ainda que fora da sala de aula);*
- e) *O servidor que possuir menos de 6 (seis) anos para se aposentar, a contar da data do ingresso no Curso;*
- f) *O servidor que estiver atuando com laudo de readaptação;*
- g) *O servidor que estiver respondendo a Processo Administrativo.*


Marcos Antônio Shredler da Silva
Gerente de Formação
Matrícula 3000 80581

Dentre as regras do Art. 4º, destacamos: *Para participar do Processo Seletivo PPGP 2016, o servidor deverá: a) Estar atuando nos setores de avaliação e estatística, formação continuada e gestão, e/ou com avaliações externas em larga escala na SEDUC Sede e nas Coordenadorias Regionais de Educação - CREs/SEDUC.*

Com base ao exposto, informamos que todos os candidatos que estão assinalados na planilha com "NÃO", foram eliminados de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria 1630/16, isso porque não preenchem os requisitos estabelecidos pela Secretaria de Educação, conforme a indicação de sua lotação atual ou por outros critérios claros; portanto, não estão aptos a continuarem no processo seletivo.

Em nossa análise, com base nos dados da Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, apenas 26 candidatos preenchem todos os requisitos, incluindo os que estão lotados na SEDUC/Sede ou lotados em uma das 18 Coordenadorias Regionais, conforme as planilhas a seguir.

Atenciosamente,


Marcos Antônio Shreder da Silva
Gerente de Formação
Matrícula 3000 80581